



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 284/2012
Data: 25/10/12
Ass. gj



PROJETO DE LEI Nº. 98 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

CRIA O CORAL DA DIVERSIDADE CULTURAL TRANSMITIDA POR VOZES EM FORMA DE CANÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado, no Município de Serafina Corrêa, o CORAL DA DIVERSIDADE CULTURAL TRANSMITIDA POR VOZES EM FORMA DE CANÇÃO.

Art. 2º O CORAL DA DIVERSIDADE CULTURAL TRANSMITIDA POR VOZES EM FORMA DE CANÇÃO fica subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Coral será constituído por alunos que, de forma gratuita, predispõem-se a cooperar na preservação, manutenção e divulgação do canto, objetivando o incremento da música como expressão de arte coletiva entre as crianças e jovens de todas as escolas do Município.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante da presente lei o ANEXO I, relativo ao Projeto "A Diversidade Cultural Transmitida por Vozes em Forma de Canção".

Art. 4º O Coral poderá representar o Município em todos os eventos para os quais for solicitado, inclusive fora de Serafina Corrêa.

Art. 5º O Coral adotará Regimento Interno, que será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente serão suportadas pelo Município e correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Departamento da Cultura

13.392.0197.2173. Manutenção do Coral Municipal

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 22 / 10 /2012
Assessor Jurídico - OAB/RS 6x27



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 28412032
Data: 25/10/12
Ass. gj

PROJETO DE LEI Nº. 98 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei visando a Criação do CORAL DA DIVERSIDADE CULTURAL TRANSMITIDA POR VOZES EM FORMA DE CANÇÃO e dá outras providências.

O canto é uma cultura nata dos imigrantes colonizadores de Serafina Corrêa, bem como da população que se agregou para a formação de nossa comunidade.

Crianças e jovens serafinenses, incentivados nas escolas em uma relação bastante estreita e individual entre professor e aluno, buscam o objetivo do uso do ensino da música em situações coletivas, especialmente em coro. Formado com o apoio do poder público, o Coral A DIVERSIDADE CULTURAL TRANSMITIDA POR VOZES EM FORMA DE CANÇÃO se destaca pela distinta representação do Município nas localidades em que se apresenta.

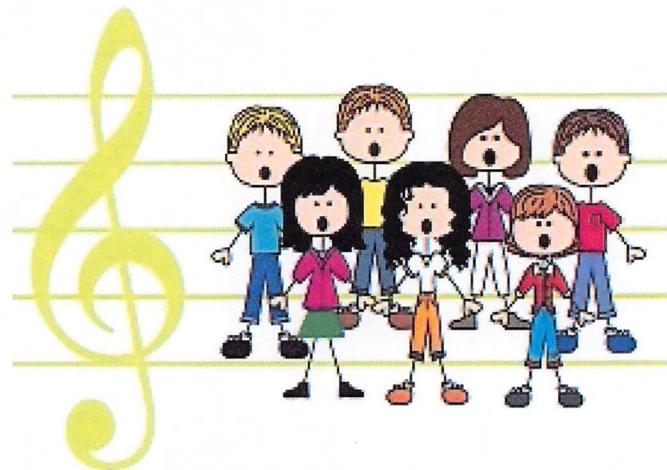
O presente projeto visa regulamentar a constituição do Coral em referência, representando a vontade de crianças e jovens e uma aspiração comunitária de Serafina Corrêa, a qual aprecia manter a cultura de nossa gente relacionada à arte melódica, sendo também que oportuniza o estudo musical, além de contribuir na divulgação de nosso Município em outras localidades.

O presente projeto está revestido do mais elevado interesse público e comunitário, e, certamente, terá o respaldo dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto;
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO
"A DIVERSIDADE CULTURAL TRANSMITIDA POR VOZES
EM FORMA DE CANÇÃO".

SERAFINA CORRÊA, 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 284/2012

Data: 25/10/12

Ass. Jel

PROJETO

"A diversidade cultural transmitida por vozes em forma de canção"

Apresentação:

O século XIX trouxe uma mudança significativa no paradigma de aprendizado da música. O acesso à educação, advindo com a cultura de massa, forçou esta mudança, estabelecendo um padrão alternativo, agora não mais baseado numa relação bastante estreita e individual entre professor e aluno, e sim, experimentando o uso do ensino da música em situações coletivas.

O ensino de música, dos diversos instrumentos e estilos musicais dentro das escolas, já é uma realidade no currículo escolar como disciplina, trazendo imensas vantagens para o aluno, para a escola e para a comunidade.

Com a música, podemos sonhar, viajar e nos manifestar de diversas formas. Toda criança tem uma boa relação com a musicalidade e aprende de forma rápida e democrática todos os sons, ritmos, letras e emoções. Podemos melhorar muito o nível de satisfação dos alunos na sala de aula quando usamos a música como uma proposta na construção de saberes. O presente projeto visa a criação de um coral com alunos da rede municipal de ensino, dando a oportunidade de todos participarem.

Justificativa:

A música é sinônima de alegria, de aproximação entre as pessoas, de sintonia de ideias e aspirações, de liberação daquilo que sentimos, amamos e queremos. O canto coral, aspecto muito difundido da música vocal, configura-se como uma prática musical exercida e difundida nas mais diversas etnias e culturas. Apresenta-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 284/2012

Data: 25/10/12

Ass. Sil

se como um grupo de aprendizagem musical, desenvolvimento vocal, integração e inclusão social, sendo um espaço constituído por diferentes relações interpessoais e de ensino-aprendizagem.

Objetivo Geral:

Desenvolver atividades de canto coral com alunos da rede municipal de ensino, proporcionando o contato com a música de forma ativa, formando um público culto, capaz de apreciar a execução musical com maior profundidade adquirindo conhecimentos musicais, alcançando assim um enriquecimento estético e cognitivo, contemplando a diversidade cultural.

Objetivos Específicos:

- Oportunizar aos alunos o contato com a música através do canto coral;
- Desenvolver atividades musicais através do canto, explorando o potencial de cada um, respeitando as suas limitações;
- Despertar nos alunos a musicalidade que cada um possui;
- Ampliar o conhecimento do aluno acerca da cultura, do folclore brasileiro, da história da música, da MPB;
- Promover o reconhecimento da Música Popular Brasileira;
- Vivenciar as músicas do folclore brasileiro, afro, das diversas etnias e regionais.
- Desenvolver e exercitar no aluno noções de expressão corporal e sentimentos como: solidariedade, amor ao próximo, disciplina.
- Aumentar a autoestima e diminuir a agressividade.
- Possibilitar o fortalecimento e desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e senso estético;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 284 / 2012
Data: 25/10/12
Ass. Sjl

- Auxiliar no desenvolvimento da percepção sonora e espacial, além da coordenação motora e capacidade inventiva.

Ações e detalhamento:

O professor de música desenvolverá atividades relacionadas com o canto coral, desenvolvimento da técnica vocal, estudo de vocalizes, exercícios de respiração, leitura de partituras, de textos, noções básicas de teoria musical para uma melhor compreensão da grafia musical, ampliando o conhecimento dos alunos e tornando o contato com a partitura algo familiar. Os ensaios ocorrerão uma vez por semana com duração de 1h e 30 min. As inscrições para participar do coral estarão abertas a partir de 1º de março de 2012.

Local de Ensaio:

O local de ensaio deverá ser em uma sala ampla e arejada, provida de cadeiras e um quadro negro.

Horários:

Tendo em vista que se trata de um projeto que envolverá alunos da rede municipal de ensino, os horários dos ensaios serão no horário das 17h30min até às 19h, possibilitando assim a participação de todos os alunos que estiverem interessados em participar.

Público alvo:

Alunos da rede municipal de ensino com idade igual ou acima dos 10 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 284 / 2012
Data: 25/01/12
Ass. Jul

Interdisciplinaridade:

O canto coral é uma atividade que, ultrapassa as barreiras da música, estando em contato com outras áreas do conhecimento. Podemos citar outras disciplinas que a atividade musical engloba: Português, Artes, Educação Física, História, Geografia, Ciências e saúde.

Repertório:

O repertório a ser estudado e executado abordará músicas da nossa MPB, do folclore brasileiro explorando ritmos brasileiros diversos, músicas afro-brasileiras, músicas de diversas etnias, incluindo a etnia italiana, alemã, polonesa.

Recursos:

- Professor de música;
- Local para os ensaios;
- Um teclado;
- Xerox das partituras;
- Pastas com folhas de plástico para cada cantor;
- Uniforme;
- Quadro negro;

"A música é talvez a linguagem primitiva do ser humano, sempre atual, onde, com mais facilidade consegue unir homens e mulheres das mais diferentes raças e culturas num uníssono e melódico coro de alegria à vida". (Autor desconhecido)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 284 / 2012
Data: 25/10/12
Ass. Sil